



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 05 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 163/2010/CEPEC, **RESOLVE ad referendum:**

I - Aprovar o PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DOCENTE – Alteração e Inclusão Excepcional/2011 e do PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO DOCENTE 2010 a 2013 – da Faculdade de Educação/FAED/UFGD;

II – A alteração refere-se ao período de afastamento da Professora GISELLE CRISTINA MARTINS REAL do 2º semestre de 2012 para o 1º semestre de 2011.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**